



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.957, DE 06 DE
ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal n°. 6.294, de 25 de Novembro de 2025, **DECRETA**:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por anulação, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.25.00 - Secretaria de Educação e Cultura

02.25.01 - Depto de Educação

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
289	4.4.90.51.00	12.122.2501.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS ESPECÍFICOS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/04/2026	2 - DECRETO	5957	06/04/2026	11/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	240.000,00

Recursos

<u>Recursos</u>	<u>Valor Recurso</u>
3 - REDUCOES ORCAMENTARIAS	240.000,00

Total da Dotação	240.000,00
Valor dos Elementos	240.000,00
Total SUB-UNIDADE	240.000,00
Total UNIDADE	240.000,00
Total ORGÃO	240.000,00
Total Geral	240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.25.00 - Secretaria de Educação e Cultura

02.25.01 - Depto de Educação

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
290	4.4.90.52.00	12.122.2501.2.016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

01.200.0000 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ESPECÍFICOS

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
06/04/2026	2 - DECRETO	5957	06/04/2026	11/2026	6 - ANULACAO	SIM	-240.000,00
Total da Dotação							-240.000,00
Valor dos Elementos							-240.000,00
Total SUB-UNIDADE							-240.000,00
Total UNIDADE							-240.000,00
Total ORGÃO							-240.000,00
Total Geral							-240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 06 de Abril de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão